DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Prefeitura Municipal de Lupércio

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Lupércio - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, conforme abaixo discriminado:

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

CARGO	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Requisitos Mínimos
Agente de Organização Escolar	40	CR	1.120,74*	Ensino médio concluído
Atendente de Escola	40	CR	1.120,74*	Ensino fundamental concluído
Auxiliar de Departamento I	40	CR	1.267,82*	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática
Auxiliar de Serviço Infantil	40	CR	1.120,74*	Ensino médio concluído
Fonoaudiólogo	20	CR	1.894,92*	Ensino Superior completo na área de Fonoaudiologia e registro no conselho de classe
Monitor	40	CR	1.181,33*	Ensino médio concluído
Nutricionista	20	CR	1.786,80*	Ensino Superior Completo na área de Nutrição e registro no conselho de classe
Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Pedagogia com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica I - Ensino Infantil	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Pedagogia com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Arte	20	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Educação Artística ou Arte com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Educação física	30	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Educação Física com Licenciatura Plena
Professor de Educação Básica II - Inglês	20	CR	14,26 H/A*	Superior completo na área de Inglês com Licenciatura Plena
Psicólogo	40	CR	2.003,04*	Superior em Psicologia e registro no conselho de classe

* Vale alimentação no valor de R$ 350,00.

- As inscrições ficarão abertas entre às **09 horas do dia 17 de agosto até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de agosto de 2021, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. (Horário de Brasília).**
- Maiores informações junto aos nos endereços eletrônicos **www.klcconcursos.com.br** e **www.lupercio.sp.gov.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio – SP, 17 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI: 30191659894

Prefeito Municipal

"Lupércio Cidade Fraterna"

Rua Manoel Quito, nº 678 CEP 17420-000
Email: gabinete@lupercio.sp.gov.br
Fone: 14 3474-1120/ 14 34741166
www.lupercio.sp.gov.br
CNPJ: 44.985.565/0001-21